



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1895/2023

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor **GUILHERME ENRICO PORPINO DA SILVA**, matrícula nº 6716-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Serviços Administrativos, lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, Servidor será responsável pelo Expediente Administrativo e Arquivo da Procuradoria Fiscal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 25 de julho de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito